



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

En 05/10/04
Assinado
P. 05/10/04

MOÇÃO N° MOÇ 2042 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria da Presidência e Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia:
Em 05/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Presidência

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor AUGUSTO CESAR DE SOUZA
SOBRINHO, pelos relevantes serviços prestados
à população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor AUGUSTO CESAR DE SOUZA SOBRINHO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 2042/04
Fls. N.º 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor AUGUSTO CESAR DE SOUZA SOBRINHO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os rádios amadores são divididos em várias faixas, temos a faixa mais popular conhecida com "PX (Faixa do Cidadão) nos 11 metros", onde ali temos mais facilidade de comunicação com os amigos dentro de sua própria cidade, mas também temos a faixa conhecida como PY (Rádio Amadorismo) nos 40 metros, isso não quer dizer que só existem essas, são milhares de faixas, uma separada da outra.

O Serviço de Rádio do Cidadão é uma modalidade de Radioamadorismo que surgiu logo após a II Guerra Mundial, com a diversidade dos serviços de comunicação que já vinham sendo utilizados. Inicialmente, nos países em que foi regulamentado, o serviço era apenas concedido à pessoas jurídicas como um meio econômico e desburocratizado para a obtenção de licenças para comunicações profissionais. Com o passar do tempo, esta faixa passou a ser utilizada para fins recreativos.

A Faixa do Cidadão é muito utilizada no Brasil porque os equipamentos necessários são de muito baixo custo e também por não ser necessária a execução de nenhum teste para a obtenção da licença de operação. Muitos operadores da Faixa do Cidadão brasileiros costumam manter contato com operadores de outros países, tanto da América do Sul quanto da Europa para realizarem a troca de correspondência, cartões postais e souvenirs.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor AUGUSTO CESAR DE SOUZA SOBRINHO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO N° 2042/104
FIS. N.º 02. RITA